



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, Nº 3500 – Perímetro Rural – João Câmara/RN, CEP: 59550-000
Fone: (84) 4005.4105 – E-mail: gabin.jc@ifrn.edu.br – <http://portal.ifrn.edu.br>

DIREÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL INTERNO nº 001/2020-DG/JC

A comissão de professores responsáveis pelo processo seletivo destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas para alunos bolsistas e 08 (oito) vagas para alunos que desejem atuar como voluntários no Projeto de Extensão Laboratório Empresa - Energilab, regido pelo Edital nº. 001/2020-DG/JC, torna público o RESULTADO PARCIAL da etapa referente a análise da documentação e cumprimento dos pré-requisitos, em conformidade com os itens II e IV do edital de abertura.

Id.	Matrícula do Candidato	Curso	I.R.A.	Resultado Parcial
1	20181062010034	Técnico Eletrotécnica	74.52	Selecionado (a) Voluntário (a).
2	20181062010009	Técnico Eletrotécnica	71.66	Selecionado (a) Voluntário (a).
3	20181062010023	Técnico Eletrotécnica	82.69	Selecionado (a) Bolsista.
4	20181062010030	Técnico Eletrotécnica	70.07	Selecionado (a) Voluntário (a).
5	20181062010008	Técnico Eletrotécnica	88.80	Selecionado (a) Bolsista.
6	20171062010027	Técnico Eletrotécnica	72.09	Não Selecionado (Não atende ao disposto no tópico 4 do Item II do edital de abertura).
7	20181062010004	Técnico Eletrotécnica	82.69	Selecionado (a) Voluntário (a).
8	20191068040012	Tecnologia em Energias Renováveis	72.35	Selecionado (a) Voluntário (a).
9	20181068040011	Tecnologia em Energias Renováveis	71.27	Selecionado (a) Voluntário (a).
10	20171068040037	Tecnologia em Energias Renováveis	54.40	Não Selecionado (Não atende ao disposto no tópico 2 do Item IV do edital de abertura).

O presente resultado tem caráter parcial cabendo interposição de recurso por parte do candidato (a), através de e-mail a ser enviado aos professores (antonio.martins@ifrn.edu.br e dennys.alves@ifrn.edu.br), devendo ser respeitado um prazo de envio de no máximo 3 dias corridos a partir da publicação deste resultado.

Para interposição de recurso o candidato deverá descrever no corpo do e-mail, de modo sucinto e objetivo, os aspectos que deseja que sejam reavaliados pela comissão de professores que compõem a Energilab.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos quanto a quaisquer etapas do processo seletivo.

João Câmara – RN, 09 de novembro de 2020.

Comissão de Professores Energilab 2020.